DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020 | Ano II | Edição nº 293 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1093, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Via Pública Municipal como Rua "Diva Aparecida Silva Santos".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada como RUA DIVA APARECIDA SILVA SANTOS a via pública municipal que se inicia na Rodovia Francisco Alves Negrão, com extensão de 142 m (cento e quarenta e dois metros).

Art. 2.º É parte integrante desta Lei o Croqui de Localização e Denominação, com assinatura dos proprietários doadores da área.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de novembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

LEI Nº 1094, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 57.870.92 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.07 Diretoria de Cultura Desporto e Desenvolvimento Econômico

02.07.01 Gabinete e Dependências

13.392.0008.2022 – Manutenção da Arte e Cultura

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ficha 243 (FR 05) R$ 57.870,92

Total..... R$ 57.870,92

Art. 2.° Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 57.870,92 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), com o excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1°, incisos II, da Lei Federal 4.320/64.

Total..... R$ 57.870.92

Art. 3.º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de novembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020 – registro de preço - Objeto: aquisição de aquisição de Material Hospitalar e EPI de utilidade no enfretamento da pandemia do Novo Corona vírus – COVID 19 - Abertura das propostas: às 08:00 horas de 19/11/2020. Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br / www.bll.org.br. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br